



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 925/2019

(INDICA A MESA DIRETORA ENCAMINHANDO ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO PARA QUE APÓS ESTUDOS O MESMO SEJA TRANSFORMADO EM PROJETO DE RESOLUÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DESTE PARLAMENTO)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, encaminhando ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO que trata sobre a concessão do título “Policial Padrão”, para que após estudos o mesmo seja transformado em Projeto de Resolução para apreciação deste Parlamento.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de setembro de 2019.

RODRIGO BELEZA
VEREADOR





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 6/2019

(INSTITUI A CONCESSÃO DO TÍTULO
“POLICIAL PADRÃO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo, o Título “POLICIAL PADRÃO”, a ser outorgado aos profissionais da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Científica, Corpo de Bombeiros, Polícia Ambiental e da Polícia Rodoviária, que prestarem serviços neste Município, sendo 01 (uma) indicação por instituição.

Art. 2º A entrega oficial dos títulos será realizada, anualmente, na semana do dia 21 de abril (Dia das Polícias), em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, designada para esta finalidade.

Art. 3º Farão jus ao Título “POLICIAL PADRÃO”, os profissionais que se destacarem pelos relevantes serviços prestados à coletividade, os quais deverão ser indicados até 30 (trinta) dias antes da data em que será realizada a solenidade, por suas respectivas instituições.

§ 1º. Cada instituição será responsável pelo encaminhamento de biografia e histórico de atividades motivadora da indicação do profissional a ser homenageado.

§ 2º. A Câmara Municipal oficiará o comando das instituições envolvidas, com a antecedência necessária, para que sejam promovidas as indicações dos profissionais a serem homenageados.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento anual vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de setembro de 2019.

RODRIGO BELEZA

Vereador





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

Tem o presente a finalidade de encaminhar à competente apreciação da Mesa Diretora desta Egrégia Câmara Municipal, Anteprojeto de Resolução, que institui o Título "POLICIAL PADRÃO" e dá outras providências.

Esta proposta nos foi solicitada pelo comando da Polícia Militar como Forma de condecoração aos nossos policiais locais que prestam relevantes serviços a toda comunidade votuporanguense.

Reportamo-nos a uma das profissões mais antigas da humanidade. Constituída nos primórdios da civilização pelos "mais fortes" e passa por inúmeros períodos e eras, desde o primitivo troglodita forte e truculento, cuja força física era o único caminho para fazer-se entender; até a modernidade, em que homens e mulheres, selecionados por rigorosos critérios físicos e intelectuais, tomam conta da ordem pública.

Nos dias de hoje, a presença da polícia gera na população a ideia de segurança e prevenção ou ainda a confiança de que esta irá reprimir a desordem, caso seja necessário, e dar caráter de ordenamento social.

Nos sábios dizeres de Victor Hugo a Polícia sempre estará acompanhando o homem e a sociedade. Ele salienta até que "o homem amaldiçoa a polícia quando esta está por perto, criticando-a, no entanto, clama veementemente a Deus quando ela está ausente".

Homens e mulheres abnegados constituem estas corporações silenciosas que trabalham, enquanto outros se divertem. Trabalham principalmente por amor à profissão, por dogma, por altruísmo, pois cada ocorrência em que são participes constitui-se em uma trilha diferente dos trilhos estabelecidos nos bancos acadêmicos.

Heróis e Heroínas. Assim é que devem ser chamados esses guardiões, que nada mais são do que anjos da guarda da sociedade em que vivem e servem.

Poucas vezes são lembrados, são sim honrosamente colocados em mausolés dos heróis, envoltos na bandeira pátria, sem que tenham em vida o devido e merecido reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em benefício da coletividade.

O que solicitamos neste Anteprojeto de Resolução, Nobres Pares, é que façamos um justo reconhecimento aos Policiais locais por parte desta Casa, que é a mais legítima representante da democracia e o mais puro baluarte onde ecoa os gritos de protestos e de aplausos dos cidadãos.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Façamos, pois, com a aprovação desta proposta, uma merecida apologia ao heroísmo e que, de maneira simples, mas honrosa, seja feita uma homenagem aos nossos heróis e heroínas, tão frágeis como nós, tão prontos a servir, se preciso for, com a própria vida.

Certo de contar com a especial atenção e o imprescindível apoio dos Nobres Edis desta Casa, solicitamos que a Mesa Diretora após estudos, possa transformar este Anteprojeto de Resolução em proposta legislativa para análise deste Parlamento.

RODRIGO BELEZA

Vereador

